



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 5.028

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2019 - 06 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO "P" Nº 296 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

##### *"Nomeia servidor na Secretaria Municipal de Saúde"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Gecimar Teixeira, no cargo de provimento em comissão de "Secretário Municipal de Saúde - Adjunto", símbolo "DGA-1".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 07 de outubro de 2019.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

### RESOLUÇÕES

#### Resolução nº. Ap/10/1.901/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIANA DA SILVA BARROS SIVIERO, matrícula nº. "82901-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

MARIANA DA SILVA BARROS

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.  
Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Berenice de Oliveira M. Souza (Interventora)	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wellington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Alceu Junior Silva Bittencourt (Interino)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Clarindo Cleber Gimenes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Claudomiro Gaiofato	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Adriana Benicio Toneloto Galvão	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa	3424-3358

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Disp/10/1896/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, JOSE MARIO DIAS, matrícula funcional nº. "114760684-3" ocupante do cargo de VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral no(s) dia(s) 27/10/2018 (Pleito) nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, nos dias "12/07/2019 e 30/07/2019"

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 de outubro de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração.**

**Resolução nº/Lp/9/1.897/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao Servidor Público Municipal EVANDRO MORAES BRANDAO, matrícula funcional nº. "114773633-1" ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/09/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 04 de outubro de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Av/10/1.902/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder a Servidora Pública Municipal, GRAZIELE DA COSTA MARQUES HARADA, matrícula funcional nº. 114772101-3, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço de "3.459" (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 21027010.1.00189/19-5 emitida em 03/10/2019, no (s) período (s) compreendido (s) de: 02/08/1999 a 31/10/2003, 02/01/2006 a 20/02/2007, 01/05/2007 a 30/06/2007, 16/07/2007 a 02/02/2009, 01/09/2009 a 31/03/2011 e de 01/08/2012 a 19/05/2013; em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 805/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.427/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Av/10/1.903/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, OSNY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 114772417-1 ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), Averbção do Tempo de Serviço de "6.551" (seis mil, quinhentos e cinquenta e um) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 12022060.1.0005/19-1 emitida em 03/10/2019, no (s) período (s) compreendido (s) de: 02/05/2000 a 08/05/2000 e de 01/06/2000 a 09/05/2018; em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 804/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.426/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/10/1904/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CLEUZA MOREIRA DO AMARAL SILVA, matrícula funcional nº. "131091-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Alonso Francisco do Amaral, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/09/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 04 de Outubro de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Av/10/1.906/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder a Servidora Pública Municipal, VALERIA CASTILHO DE ANDRADE SOUZA, matrícula funcional nº. 114761944-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço de "5.345" (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00054/19-1 emitida em 03/10/2019, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/06/1988 a 18/10/1991, 01/04/1992 a 16/03/1994, 17/05/1994 a 30/08/1994, 01/11/1994 a 14/02/1997, 01/08/1997 a 08/01/1998, 10/01/1998 a 17/03/1999, 01/08/1999 a 19/02/2002, 01/11/2002 a 07/03/2005, 29/11/2005 a 28/12/2005 e de 20/03/2006 a 25/04/2006; em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 803/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.425/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ldf/10/1.909/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal TEREZINHA BORGES FRANCISCO, matrícula nº. "114760109-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "30" (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23/09/2019 a 22/10/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 802/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.397/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/10/1.910/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANGELA MEIRICE MENDONCA CORADINI, matrícula nº. "80321-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25/09/2019 a 09/10/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 800/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.341/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/10/1.913/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA SOUZA DE BRITO, matrícula nº. "18581-2", ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "17" (dezesete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18/09/2019 a 04/10/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 799/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.250/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 04 de outubro de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Disp/10/1914/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARIA SOLANGE VENTURINI, matrícula funcional nº. "502079-5" ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM

EDUCAÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral no(s) dia(s) 23/10/2018 (Pleito) nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, nos dias "26/09/2019 e 27/09/2019"

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 de outubro de 2019 .

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração.**

**Resolução nº.GI/10/1905/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, GLECIENE DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº. "114770123-2"; ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO (SEMED), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/09/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 04 de Outubro de 2019

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/10/1907/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, GLAUCE HOFFMEISTER DOS SANTOS, Matrícula nº. "114769271-3"; ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO (SEMED), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/09/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 04 de Outubro de 2019

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/10/1908/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, GLAUCE HOFFMEISTER DOS SANTOS, Matrícula nº. "114769271-9"; ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO (SEMED), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/09/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 04 de Outubro de 2019

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.GI/10/1911/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, SANDRA VIEIRA RIBEIRO, Matrícula nº. "114760346-1"; ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO (SEMED), "08" oitavo dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 26/09/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 04 de Outubro de 2019

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/10/1912/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, SANDRA VIEIRA RIBEIRO, Matrícula nº. "114760346-2"; ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO (SEMED), "08" oitavo dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 26/09/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 04 de Outubro de 2019

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº Ret./08/1838/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe/02/076/17/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.393, folhas 15, do dia 13/02/2017.

**RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe/02/076/17/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.393, folhas 15, do dia 13/02/2017.**

**ONDE CONSTA:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
131.421-2	MARIANA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	2016-2016	02/01/2017 – 31/01/2017

**PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
131.421-2	MARIANA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	2015-2015	02/01/2017 – 31/01/2017

**RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe/12/1942/17/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.607, folhas 13, do dia 10/01/2018.**

**ONDE CONSTA:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
131.421-2	MARIANA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	2017-2017	02/01/2018 – 31/01/2018

**PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
131.421-2	MARIANA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	2016-2016	02/01/2018 – 31/01/2018

**RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe/12/2000/18/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.738, folhas 15, do dia 21/12/2018.**

**ONDE CONSTA:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
131.421-2	MARIANA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	2018-2018	02/01/2018 – 31/01/2018

**PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
131.421-2	MARIANA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	2017-2017	02/01/2018 – 31/01/2018

Ambos os Decretos concederam 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos Servidores Públicos Municipais, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal)

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de setembro de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº Ret./08/1883/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe/09/1668/2019/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.021, folhas 04 e 05, do dia 27/09/2019, que concedeu 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares aos Servidores Públicos Municipais, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

**ONDE CONSTA:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
18.161-1	JOÃO BOSCO FERREIRA VIDA	2018-2019	14/10/2019 – 28/10/2019

**PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
18.161-1	JOÃO BOSCO FERREIRA VIDA	2018-2019	21/10/2019 – 04/11/2019

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dois dias do mês de outubro de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Con./09/1884/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, RAFAEL HENRIQUE KOLLER, matrícula 114.767.126-3 (SEMAD), ocupante do cargo de Assessor Especial II, o período de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, entre os dias 07/10/2019 a 21/10/2019, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, 2ª Quinzena, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

## RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO Nº SD/10/1.611/19SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade administrativa cometida pelos servidores públicos municipais Elson Alves Miguel - Auxiliar de enfermagem, matrícula funcional nº 150341-5 lotada e Sumaya Graciele

Alli Franklin Menino - Enfermeira, matrícula funcional nº 114764176-1, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da CI. n. 880/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao sete (07) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota  
Secretária de Administração

## BALANCETE FINANCEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS  
Estado de Mato Grosso do Sul

Município: Dourados

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

Mês/Ano: 8/2.019

Data Importação: 26/09/2019 14:12:05

## BALANCETE FINANCEIRO

Gerado a partir dos dados do Movimento Contábil Mensal enviado

## RECEITA

## DESPESA

## I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
<b>Receita Corrente</b>		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 75.458,96	R\$ 678.772,09
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 2.332,25	R\$ 17.868,02
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 2.071,74	R\$ 23.636,12
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retif. Rec. Correntes	(R\$ 0,00)	(R\$ 0,00)
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	(R\$ 0,00)	(R\$ 0,00)
<b>Sub-Total Retificado:</b>	<b>R\$ 79.862,95</b>	<b>R\$ 720.276,23</b>
<b>Receita Capital</b>		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amort. de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2500.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Receita Retificadora:</b>	<b>R\$ 79.862,95</b>	<b>R\$ 720.276,23</b>

## II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
<b>Despesas a Pagar (Contrap.)</b>	<b>R\$ 4.566,28</b>	<b>R\$ 86.081,17</b>
<b>Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>04 - Transferências Financeiras</b>		
122 - TRANSFERENCIA	R\$ 1.584,36	R\$ 1.584,36
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 1.584,36</b>	<b>R\$ 1.584,36</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.150,64</b>	<b>R\$ 87.665,53</b>

## III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 1.008.485,62	R\$ 1.008.485,62
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 1.008.485,62</b>	<b>R\$ 1.008.485,62</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.008.485,62</b>	<b>R\$ 1.816.427,38</b>

## I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Legislativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Judiciária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Segurança Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cultura	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos da Cidadania	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Urbanismo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Habitação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gestão Ambiental	R\$ 4.566,28	R\$ 86.081,17
Agricultura	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comércio e Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Energia	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desporto e Lazer	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encargos Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 4.566,28</b>	<b>R\$ 86.081,17</b>

## \*Liquidação de Despesas:

\*TIPO 1: R\$ 10.396,96 R\$ 59.831,72

\*TIPO 2: R\$ 259,66 R\$ 11.897,80

\*Anulação OP - TIPO 1: R\$ 0,00 R\$ 0,00

## II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
<b>Despesas a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 9.328,25</b>	<b>R\$ 58.763,01</b>
<b>*Anulação OP - TIPO 2:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Serv. Dívida a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>*Anulação OP - TIPO 8:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Resto a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 11.638,14</b>
<b>*Anulação OP - TIPO 3:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Cancel./Resto a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## 04 - Transferências Financeiras

122 - TRANSFERENCIA	R\$ 182.033,74	R\$ 182.033,74
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 182.033,74</b>	<b>R\$ 182.033,74</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 191.361,99</b>	<b>R\$ 252.434,89</b>

## III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 1.477.911,32	R\$ 1.477.911,32
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 1.477.911,32</b>	<b>R\$ 1.477.911,32</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.477.911,32</b>	<b>R\$ 1.816.427,38</b>

# PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do Município Ano XXI, Nº 4844, de 11 de janeiro de 2019.

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartão de crédito a ser disponibilizado aos servidores Públicos Municipais Concursados, Contratados e Comissionados da Câmara Municipal de Dourados, objetivando adiantamento salarial no limite de até 30%, na forma de crédito pré-determinado, para compras à vista e/ou à prazo em estabelecimentos credenciados como fornecedores no Município de Dourados – MS, com adimplemento mediante

desconto em folha de pagamento, através de celebração de Termo de Credenciamento, conforme dispõe o artigo 34 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

O recebimento da documentação ocorrerá no período de 07/10/2019 a 23/10/2019, no Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Dourados localizado na Avenida Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, CEP: 79.830-001, Dourados - MS, das 07:00 às 13:00 horas.

Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@camaradourados.ms.gov.br, ou pessoalmente disponibilizando 1 CD e/ou Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Dourados, 04 de setembro de 2019.

**Augusto Wilson Dalla Martha Domingos.**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 060/2019  
Dispensa nº 029/2019

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO, a publicação do Extrato de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 029/2019 entre a Câmara Municipal de Dourados e a empresa Lava Rápido Capricho LTDA, publicado no dia 04 de outubro de 2019.

Onde se lê no extrato:

Contrato: 028/2019.

Leia-se:

Contrato: 029/2019.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**AUGUSTO WILSON DALLA MARTHA DOMINGOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# OUTROS ATOS

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Coopasol Cooperativa Agropecuária Sul Matogrossense, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação de Licença de Operação Nº 32.672/2016 para atividade de recebimento, classificação, padronização, beneficiamento, armazenagem e comercialização de grãos e cereais, localizada na Rodovia MS 162, Km 12 S/Nº Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAPUCHI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO ( RLO ) para atividade

de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, localizada na AV. MARCELINO PIRES, 2036, CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MITRA DIOCESANA DE DOURADOS (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, para atividade de ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA, localizada na RUA JOÃO CANDIDO CÂMARA, 400, CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## ATA - CMPC

### ATA DA REUNIÃO

Ao(s) 19 dia(s) do mês de Setembro de 2019, às 08 horas e 30 minutos, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, na sede da Secretaria Municipal de Dourados, sito à Avenida Presidente Vargas, s/nº, Parque dos Ipês – Teatro Municipal, com a presença dos seguintes conselheiros:

a) Representante da Secretária Municipal de Cultura: a. Titular: Clarindo Cleber Guimenes; b. Titular: Andriara Pacco Coquemala; b) Representante da Secretária Municipal de Assistência Social: Titular: Natalia Torres Mazarim; c)

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Titular: Rejane Sinaila Delvalle Morinigo; II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE PRODUÇÃO E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: 1º Titular: Antônio Weber; 5º Titular – Thiago Rotta de Lima; 5º Suplente – Mario Vito Comar. A reunião foi iniciada e a pauta de discussão para esta reunião foi: Circuito Cultural - conclusões da primeira etapa e próximas etapas; FIP; Pauta para uso do teatro; Desafios para o ano de 2020; Convocação da Fundação de Cultura para uma reunião com Secretaria de Cultura, Fórum e Conselho; local para atendimento e reunião; Abaixo o relatório do que foi discutido na reunião: O Presidente Thiago Rotta de Lima deu início a conversa agradecendo a presença de todos e o primeiro tópico de discussão foi sobre os desdobramentos da primeira etapa do Circuito Cultural promovido pelo Fórum de Cultura; A equipe organizadora ficou satisfeita com o público presente e acredita que precisará melhorar a organização interna para que possa melhor gerenciar o tempo do evento e a distribuição de tarefas; O vice-secretário Clarindo Cleber Guimenes destacou que a o bate papo entre a mesa convidada e os participantes presentes foi muito produtivo pois os questionamentos levantados são de suma importância para o futuro da Cultura de Dourados; o mesmo também destacou que sentiu falta de ter uma pessoa gravando o Evento, pois o registro deste Circuito pode ser um material fundamental para a construção do Plano Municipal; o membro Antônio Weber complementou a discussão ressaltando que este evento democratiza o debate e deixa todo mundo a vontade para se expressar; o membro Mario Vito Comar ressaltou que o relato dos membros da mesa destacaram a profundidade da vivência do artista e levantaram questões estruturais que precisam ser levadas para uma discussão mais profunda; O presidente informou aos membros presentes que a segunda etapa do Circuito Cultural acontecerá na unidade um da UFGD, inicialmente com uma apresentação que tem como tema “Como produzir cultura?” e depois será organizado salas de discussão para que possa ser feito um levantamento das demandas dos setores culturais; O senhor Mario Vito destacou que para essa etapa o Fórum pretende fazer um trabalho mais direcionado, tentando trazer para essa etapa representantes indígenas, quilombolas, tendo assim representatividade em todas as áreas culturais; Dando continuidade a discussão o segundo tópico para ser discutido foi o FIP, o senhor Clarindo Cleber informou que as dúvidas e sugestões entregues pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais sobre o Edital do FIP foram entregues na PGM e a SEMC está aguardando a devolutiva deste documento; Além disto o mesmo informou que por conta do contingenciamento previsto no Decreto nº 1.849 de 28 de Maio de 2019 e pela falta de tempo hábil para

que o Edital possa correr ainda este ano, visto que o mesmo demora em media três meses a SEMC acredita que a melhor opção será lança-lo oficialmente no primeiro semestre do ano que vem, afim de garantir que o recurso seja realmente liberado, visto que a Administração neste momento só garante a previsão; O Presidente Thiago ressaltou que o FIP não vai ser realizado pelo terceiro ano consecutivo por falta de dinheiro da Prefeitura e que a falta de dialogo e o fato do Edital ter que ser autorizado por mais de uma Secretaria além do aval final da Prefeita dificulta ainda mais, visto que alguns setores não entendem o real valor de um edital como este para a Cultura de Dourados. O senhor Clarindo ressaltou que o Conselho poderia redigir um documento descrevendo as principais sugestões de ação que a Cultura poderia desenvolver ao longo dos próximos anos e com isso agendar uma reunião com os possíveis candidatos a Prefeito de Dourados o ano que vem afim de tentar garantir que os próximos quatro anos a SEMC, o Conselho e o Fórum possam ter mais autonomia e verbas fixas para desenvolver atividades culturais relevantes para o Município; Seguindo a pauta o terceiro tópico discutido foi o Teatro Municipal de Dourados, o Conselho novamente destacou que o regimento interno deve ser modificado para atender de forma gratuita os Setoriais da Cultura, visto que o Teatro é um equipamento importante e a isenção do mesmo pode ser um ponto positivo para auxiliar na fomentação da Cultura, sendo assim a Proposta feita pelo Conselho foi a liberação da agenda do Teatro para o setor da Cultura, considerando a isenção como forma de investimento na Cultura; Além disto o senhor Clarindo ressaltou que com a implantação do Fundo Municipal de Cultura o aluguel do Teatro Municipal de Dourados – Ayrthon Barbosa Ferreira irá ser destinado integralmente para o mesmo e isso facilitará a manutenção do espaço, a aquisição de equipamentos e deverá estimular todos os Setores da Cultura; Além disto o senhor Clarindo informou que irá encaminhar o Projeto de Reforma do Teatro Municipal para o Conselho, afim de que os mesmos tomem ciência dele e caso haja alguma sugestão, que eles encaminhem a SEMC; Para finalizar o Presidente Thiago Rotta destacou quais os desafios que a Cultura precisa estar preparada para o ano de 2020, dentre eles a efetivação da Lei do Plano Municipal de Cultura, a busca por parcerias privadas que tenham interesse em destinar o imposto de renda para a Cultura; Construir junto com a SEMC ações e eventos que possam ligar as Classes Artísticas através de um cronograma de atividades; Por fim o Presidente do Conselho Thiago destacou que Dourados precisa ter mais contato com a Fundação de Cultura do MS e o mesmo propôs que fosse feito um Ofício solicitando que a Fundação pudesse atender aos Representantes da Cultura de Dourados afim de formalizar mais parcerias com o Estado, visto que o mesmo só atende ao Município através da liberação de palco, som e luz para os Eventos grandes, mas é sabido que a Fundação tem diversos setores que poderia aquecer os Setores Culturais de Dourados; Finalizando a reunião já ficou decidido que o próximo encontro do Conselho Municipal de Políticas Culturais será dia 24 de Outubro de 2019 as 8:30 na Sede da Secretaria Municipal de Cultura de Dourados. Não tendo mais nada a declarar, a reunião foi encerrada e os presentes assinaram a presente ata. Clarindo Cleber Guimenes; Andriara Pacco Coquemala; Natalia Torres Mazarim; Rejane Sinaila Delvalle Morinigo; Antônio Weber; Mario Vito Comar; Thiago Rotta de Lima.